



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO 058/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: Paulo Pereira da Silva

PROCESSO: 202012090511835846

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1109200070000, 1109200080000, 1109200090000, 1109200100000

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2021

Tendo em vista o protocolo **202012090511835846**, apresentado por **Paulo Pereira da Silva** referente à instalação de posto de abastecimento de combustíveis no imóvel resultante da unificação dos lotes de inscrições imobiliárias nºs 1109200070000, 1109200080000, 1109200090000, 1109200100000 o Grupo de Assessoramento Técnico reuniu-se nesta data para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando que empreendimentos relacionados a posto de abastecimento de combustíveis implicam em uma relevante área impermeabilizada, e que as condições topográficas não permitem o escoamento de águas pluvias pela Rua Doutor Murici, o GAT estabelece como **condição para a emissão do Alvará de Construção**:

- a) **Drenagem**: Aprovação do projeto de drenagem para todo o imóvel conforme orientações da SMVOP e execução da obra, com respectivo termo de aceite da SMVOP.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|
| ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN | Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito | |
| EDUARDA LAUCK MACHADO | Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas | |
| EDUARDO CAMARGO UMBRIA | Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito | |
| GERSON TOMAZ MIRANDA | Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas | |
| HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA | Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito | |
| JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA | Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito | |
| LUCAS UMBRIA | Secretaria Municipal de Meio Ambiente | |
| LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA | Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito | |
| THIAGO HENRIQUE ZEN | Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito | |